



 Ministério da Educação
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO

Ministério da Educação 

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA
BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395
🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ eb2.vouzela@netc.pt

Projecto de Auto-Avaliação



Vouzela, 2010/2011

“ Acredito no poder mobilizador das ideias e creio que o essencial para o progresso da educação e do ensino é uma ambição colectiva, devidamente cimentada no amplo estudo e debate de ideias , na concertação de opiniões, na negociação de soluções e numa séria e determinada execução das políticas”

Joaquim Azevedo

“A Avaliação de escolas pode ser definida como a recolha sistemática de informações sobre a estrutura e funcionamento de uma organização escolar com a finalidade de formular juízos que podem conduzir à tomada de decisões e a acções subsequentes.”

Vitor Alaiz

“ Não há caminhos, há que caminhar...”

Luigi Nono

ÍNDICE

Introdução	4
1. ENQUADRAMENTO	
1.1. Breve Caracterização do Agrupamento.....	6
1.2. Legislação	7
1.3. Missão do projecto de Auto-Avaliação	7
1.4. Objectivos do Projecto.....	8
2. A EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO	
2.1. Constituição da Equipa	8
2.2. Competências da Equipa de Auto-Avaliação	9
2.3. Compromisso da Equipa de Auto-Avaliação	10
3. PLANO De ACÇÃO DO PROJECTO de AUTO-AVALIAÇÃO	
3.1- Fases do Processo de Auto-Avaliação.....	10
3.2. Calendarização de Execução da Auto-Avaliação	13
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	14
WEBGRAFIA CONSULTADA	15
LEGISLAÇÃO CONSULTADA	15

Introdução

***“Mudam-se os tempos,
mudam-se as vontades,
muda-se o ser, muda-se a confiança,
todo o mundo é composto por mudança.”***

Luís de Camões

Actualmente, as comunidades educativas permanecem em constante mutação. Todos os dias assistimos a transformações sociais, culturais, tecnológicas e alterações legislativas que não podem ser descuradas nas mutações educativas. A sociedade cada vez mais “vai à escola”, a “escola não pode ser “autista”. Vive-se um tempo educativo em que se fala bastante de avaliação das escolas, tarefa bastante complexa e “*tendencialmente conflituosa*” (ROCHA, 1999). A avaliação interna ou auto-avaliação das escolas está ligada intimamente à valorização das escolas, ao maior envolvimento e à maior participação na vida educativa de todos os actores educativos e sociais, atribuindo assim maior autonomia às escolas.

Nos nossos dias, a Avaliação e a Qualidade constituem uma preocupação central de debate das escolas. *A procura da Excelência e da Qualidade nas organizações é uma preocupação que tem assumido particular relevo, tendo em conta a concorrência e a competitividade na economia global, bem como a importância do capital humano nos processos de crescimento e desenvolvimento das organizações* (CLÍMACO, 2007).

A preocupação com a auto-avaliação surge com Decreto-Lei nº 115-A/98, decreto introdutório da autonomia da administração e gestão das escolas, sendo evidenciada a necessidade de “prestação de contas” e a responsabilização das instituições educativas e dos seus agentes.

Porém, é com a Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro, designada por —Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior, que lhes é colocado o desafio da avaliação e a necessidade da procura do caminho para a Excelência e melhoria contínua. A Portaria n.º 1260/2007, de 26 de Setembro, veio reforçar a necessidade das escolas implementarem um sistema de auto-regulação, referindo que a celebração de um contrato de autonomia só é

possível com a adopção por parte da escola de dispositivos e práticas de auto-regulação, entre outros requisitos. Com o Decreto-Lei n.º 75/2008 surge o novo modelo de gestão das escolas portuguesas que sustenta a existência de um Director para as escolas públicas, numa estratégia com sentido de conferir mais visibilidade e uma melhor prestação de contas à comunidade por parte da gestão escolar. O estabelecimento de métricas, a capacidade de auto-regulação e a procura da qualidade no sistema educativo e nas escolas, são objectivos importantes a que as escolas deverão estar mais atentas e que deverão estar reflectidas nos documentos estruturantes da escola.

Desta forma, a auto-avaliação do Agrupamento é o resultado da iniciativa interna da comunidade educativa e tem por finalidade última a compreensão e melhoria das práticas educativas do Agrupamento, tal como está estabelecido no artigo 3.º da Lei 31/2002 *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*.

Não é uma imposição externa, mas uma decisão interna e autónoma, que se pretende que seja assumida por todos e desenvolvida a partir do interior da própria comunidade educativa. Daí, ser importante dar continuidade ao processo de auto-avaliação como forma de acompanhar os modos de operacionalização do processo de ensino-aprendizagem dos alunos, os órgãos de liderança, a prática colaborativa entre membros da comunidade educativa e a implementação do Projecto Educativo.

Com o objectivo primordial de fomentar uma cultura de auto-avaliação capaz de sensibilizar, consciencializar toda a comunidade e de conduzir a uma melhoria da qualidade educativa nas escolas, nas suas diversas dimensões, no quadro de uma reflexão interna e alargada a todos, esboçamos uma proposta de intervenção que se refere a um projecto de auto-avaliação e cujo âmbito de aplicação é o Agrupamento de Escolas de Vouzela.

“ A Avaliação reflecte a realidade das escolas e permite que os protagonistas se vejam com clareza e rigor (...) Não compete ao avaliador dizer aos protagonistas se estão a fazer bem ou mal. Muito menos aquilo que deve ser mudado. Simplesmente os ajudam a olhar-se com clareza, de modo a poderem formar um juízo mais fiel sobre o que fazem. Desse Juízo, dessa compreensão não-de surgir as decisões de mudança.”

(GUERRA, 2002)

1- Enquadramento

1.1- Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela (AEV) está sedado na Escola Básica de Vouzela, no centro da vila de Vouzela. A formação do Agrupamento remonta ao ano lectivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher nas suas estruturas organizativas os outros ciclos de ensino /educação. (2008, PROJECTO EDUCATIVO AEV)

O Agrupamento é constituído por:

- 8 Jardins de Infância (10 salas);
- 7 Escolas do 1.º Ciclo (17 turmas/4 salas de apoio);
- 2.º Ciclo /Sede - 5.º Ano -4 turmas/ 6.º Ano - 5 turmas;
- Sede do Agrupamento (Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo).

Fonte: AEV

Actualmente, o Centro Escolar de Vouzela já está em funcionamento, estando a ser construído o Centro Escolar em Queirã, que iniciará as suas funções no próximo ano lectivo. Na Escola Básica de Vouzela prevêem-se reajustamentos e obras no edifício mais antigo (Ex-externato S. Frei Gil) tendo em conta que, pela sua localização, será o centro escolar por excelência.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projecto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano lectivo de 2010/2011. Salienta-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objectivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e

Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Sala de Estudo, sala multi-funções.

O agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias* (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior. (2008, PROJECTO EDUCATIVO AEV)

1.2- Legislação

O Projecto de Auto-Avaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de Dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de Dezembro - “A auto-avaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de Abril.

1.3- Missão do Projecto de Auto-Avaliação

Este projecto tem como missão continuar o processo de auto-avaliação no Agrupamento, ajudando o Agrupamento a conhecer-se a si mesmo, promovendo acções de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.4- Objectivos do Projecto

O projecto apresenta os seguintes objectivos:

- Continuar a implementar processos de auto-avaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Incentivar acções e processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados do Agrupamento;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2- A Equipa de Auto-Avaliação

2.1- Constituição da Equipa

Após a aprovação da proposta que a Directora do Agrupamento levou ao Conselho Pedagógico no dia 23 de Março de 2011, a **nova** Equipa de auto-avaliação é constituída pelos seguintes elementos:

- Maria Raquel Ferreira – Directora;
- António Girão – Subdirector;
- Maria da Luz Marques – Adjunta;

- Rita Rocha – Coordenadora;
 - Fernanda Coutinho – Coordenadora do Pré-escolar;
 - António Lourenço – Docente do 1.º Ciclo;
 - Pedro Tadeu Costa – Docente do Departamento de Línguas;
 - Ana Catarina Pinto – Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;
 - José Fernando Alves – Docente do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e elemento do PTE;
1. Paulo Cálão - Presidente da Comissão de Acompanhamento Local no âmbito do Desenvolvimento do Contrato de Autonomia;
- Ana Cláudia Dias – Assistente Técnica/ Representante Efectiva do Pessoal Não Docente;
 - Álvaro Gomes – Assistente Operacional/ Representante Suplente de Pessoal Não Docente;
 - António Ribeiro – Representante dos Encarregados de Educação;

Colaborador da Equipa

Paulo Ribeiro – Coordenador da Equipa do PTE e responsável pela Área Informática.

2.2- Competências Equipa de Auto-Avaliação

À equipa de Auto-Avaliação compete:

- Planear todo o processo de auto-avaliação;
- Elaborar o Projecto da Auto-Avaliação para seis meses;
- Criar todos os documentos necessários à realização da auto-avaliação;
- Concretizar a auto-avaliação do Agrupamento;
- Articular a sua actividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Reflectir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página da Escola e placards próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detectados;

- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3- Compromisso da Equipa de Auto-Avaliação

A Equipa de Auto-Avaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos actores da comunidade educativa na auto-avaliação.

3- Plano de Acção do Projecto de Auto-Avaliação

3.1- Fases do Processo de Auto-Avaliação

O processo de Auto-Avaliação no Agrupamento decorrerá em três fases essenciais e cada fase terá várias etapas:

- a) **A primeira fase** será a de *informação e sensibilização* de toda a Comunidade Educativa. Após a análise da pertinência e da decisão de o agrupamento dar continuidade ao processo de auto-avaliação e de perceber o **porquê** do processo (legislação, conhecimento e melhoria da organização, alcance da qualidade e excelência), nesta fase dever-se-á informar, consciencializar e sensibilizar a Comunidade Educativa para a necessidade da auto-avaliação e da importância da participação de todos neste processo.

Terminada esta etapa deve-se decidir **o que se vai avaliar**. É importante discutir e identificar, em conjunto, *as dimensões* a serem avaliadas, tendo em conta a sua importância na acção organizacional e nos resultados da mesma. De seguida, deve-se pensar **como avaliar**, tendo sempre em consideração que

a Escola tem de ser avaliada, não como uma empresa, uma organização qualquer, mas COMO ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA. Deverá também haver a escolha do “*padrão de qualidade certificado*” a aplicar neste processo, ou seja, **avaliar com quê?**. O modelo será o que é mais aplicado na avaliação nos órgãos de Administração Pública – CAF (Estrutura Comum de Avaliação). Este modelo foi adaptado do Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*) de auto-avaliação e visa:

- A implementação de um processo de **melhoria contínua**;
- O desenvolvimento de uma efectiva **cultura de qualidade e excelência**.
- Introduce **linhas de orientação detalhadas** para a realização do processo de auto-avaliação e **permite adaptações na sua configuração** que se ajustem a **cada escola / agrupamento**.

Estando o modelo de avaliação escolhido e apresentado à organização dever-se-á definir os critérios, os indicadores a avaliar e que incidam sobre: Resultados Orientados para os clientes: indicadores dos resultados escolares taxa de sucesso escolar; o funcionamento das estruturas educativas situadas ao nível da Liderança – Liderança de Topo - Direcção; Resultados Orientados para os clientes: Imagem Global do funcionamento da Escola; - (cronograma - 2.º período).

Poderá haver a intervenção do “Amigo Crítico” para acompanhar este processo.

- b) **A segunda fase** será a fase de *implementação do processo e auto-análise*. Depois da discussão, aprovação dos *procedimentos, os critérios, as fontes e os indicadores para o que se pretende avaliar*, iniciar-se-á a concretização do Plano de Acção. Haverá várias etapas a percorrer:
- criação e aplicação de instrumentos de recolha de dados: inquéritos, via on-line e formato papel;
 - análise e tratamento dos dados;
 - avaliação e interpretação dos resultados;
 - realização de relatórios;

- afixação pública (página do Agrupamento e placards informativos no Agrupamento) das conclusões à Comunidade Educativa; (Vide Cronograma- 2.º e 3.º períodos).

c) A terceira fase consistirá na fase de *tomada de decisões e acompanhamento*. Esta é a fase da mudança, fase das tomadas de decisão dos órgãos de gestão relativas à melhoria dos pontos fracos, inclusive a elaboração do plano de melhoria, apresentação do mesmo à Comunidade Educativa e proporcionar meios e recursos necessários à sua implementação. - Cronograma: final do 3º período lectivo e arranque do ano lectivo seguinte.

3.1- Calendarização do Processo de Auto-Avaliação

A Equipa de auto-avaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projecto:

AUTO-AVALIAÇÃO						
ACÇÕES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	Agosto
Constituição da Equipa						
Decisão de aplicação do Modelo CAF						
Elaboração da carta de comunicação à comunidade do processo de auto-avaliação						
Entrega à equipa dos documentos relevantes da organização						
Concepção do plano de acção a desenvolver no presente ano lectivo						
Elaboração dos documentos organizacionais da EAA: Missão e Objectivos.						
Apresentação do projecto						
Divulgação das actividades da EAA						
Criação do site Auto-Avaliação						
Manutenção do site						
Acção de sensibilização sobre CAF para a EAA						
Definição de metodologias a adoptar para cada critério/subcritério						
Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério						
Recolha de informação						
Tratamento de dados						
Análise dos resultados						
Elaboração do relatório de actividades do presente ano lectivo						
Elaboração do Plano de Melhoria						

Quadro 1: cronograma de execução da auto-avaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada

ALAIZ, V. (2004) Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA EditoresII, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 10 de Abril 2011

<http://www.escantanhede.pt/docs0910/Auto-avaliacao/Exemplodeumprojectodeauto-avaliacaoescola.pdf> - consultado em 10 de Abril 2011

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola).

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril

“Nenhum vento é favorável para um barco que anda à deriva. E anda à deriva se não existe um projecto concreto de viagem, se não há forma de controlar o barco ou se não estamos a navegar na direcção correcta.”

(Santos Guerra, 2002)

A Equipa de Avaliação Interna

A Directora do Agrupamento
